

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – 004/2022

A Instituição Beneficente Conceição Macêdo, no uso de suas atribuições legais, torna público que com a finalidade da administração e gestão de programas voltados à defesa dos direitos humanos e sociais estarão abertas as inscrições de processo seletivo para preenchimento de vagas de cadastro de reserva para função de profissional de comunicação, nos termos a seguir declinados:

### 1. Das vagas:

Cargo	Vagas
Profissional de comunicação	CR*

\*CR = Cadastro de Reserva

#### 1.1 Jornada, regime de trabalho e remuneração:

O cargo albergado pela presente seleção será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, tendo remuneração traduzida por salário compatível com a função, sendo a quantidade de horas de dedicação semanal abaixo declinada:

Cargo	Carga horária
Profissional de comunicação	40h

#### 1.2 Habilidades e requisitos para o cargos:

- a) **Profissional de comunicação:** Profissional com formação em Comunicação Social e/ou designer e/ou publicidade e propaganda; experiência anterior atuando na comunicação; afinidade com a temática dos Direitos Humanos; disponibilidade e afinidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos e Sociais; capacidade de lidar com adversidades e situações de risco e stress; habilidade para resolver conflitos de forma não violenta; compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões; habilidade para trabalhar junto à rede de parceiros/profissionais de Programa de Proteção e demais instâncias e instituições; disponibilidade para viagens de curto período (02 a 05 dias, inclusive sábados e domingos); proatividade; postura ética; conhecimento e desenvoltura para trabalhar com o pacote Office; habilidade para operar e atualizar banco de dados; habilidade verbal e escrita; redação própria.

## 2.1 - Etapas de avaliação:

O Processo Seletivo será composto de 02 (duas) etapas distintas, quais sejam:

- a) Análise curricular, de caráter eliminatório;
- b) Entrevista;

## 2.2 – Inscrição

A inscrição no processo seletivo poderá ser feita por meio de entrega presencial da documentação em envelope lacrado com o texto em sua aba frontal “SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2022” e o respectivo cargo de interesse na sede da IBCM (Rua Santa Clara do Desterro, nº 85, Nazaré, Salvador/BA, CEP 40040-450) das 09h00 às 17h00 nos dias 10 e 11 de agosto de 2022 ou ainda por meio de email a ser enviado ao endereço eletrônico [contatoibcm@yahoo.com.br](mailto:contatoibcm@yahoo.com.br), com o assunto “SELEÇÃO SIMPLIFICADA – 004/2022”, contendo em seu campo descritivo a vaga a qual pretende o(a) candidato(a) concorrer, a partir de 10.08.2022 até 11.08.2022, às 17:00 horas, sob pena de eliminação automática da seleção. A ausência de qualquer dos documentos ou a apresentação de inconformidades na identificação do envelope ou denominação do assunto da correspondência eletrônica, bem como a ausência de indicação expressa do cargo de interesse acarretará a exclusão do certame, tendo em vista ainda que os prazos previstos são peremptórios, não comportando, por via de regra, qualquer prorrogação.

## 2.3 Documentos Necessários:

Os documentos necessários para a participação na seleção serão os abaixo relacionados:

- I) Currículo Profissional, juntamente com a cópia dos correlatos documentos comprobatórios das condições estabelecidas pelo edital para fins de preenchimento das vagas;
- II) Cópia do documento oficial de identificação, a exemplo do RG, CTPS, ou Carteira Profissional;
- III) Comprovante de endereço;
- IV) Certidão de Antecedentes Criminas da Justiça Estadual e Federal;
- V) Declaração expressa e devidamente assinada declarando que não ocupa nem exerce emprego, cargo ou função pública, ainda que em caráter comissionado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade (vide anexo do presente edital).

### 3. Cronograma das etapas

As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

ETAPA	DATA
a) Divulgação do edital;	10.08.2022
b) Encerramento do prazo para envio de correspondência eletrônica contendo currículos, documentos com assunto "SELEÇÃO SIMPLIFICADA – 003/2022" e indicação expressa do cargo de interesse em <b>arquivo único</b> para o e-mail <a href="mailto:contatoibcm@yahoo.com.br">contatoibcm@yahoo.com.br</a> ;	11.08.2022 até as 17 horas
c) Convocação e realização da entrevista	12.08.2022 de 09h00 às 16h00
c) Divulgação do Resultado;	12.08.2022
d) Interposição de recursos;	15.08.2022 até as 17 horas
e) Resultado final.	16.08.2022

#### 4. Da convocação:

As convocações para realização de entrevista e contratação serão feitas por e-mail ou por telefones constantes no currículo apresentado pelo (a) Candidato(a).

#### 5. Da interposição de recurso

A interposição de recurso deve ocorrer até o dia 15/08/2022 às 17h00min por meio de encaminhamento da integralidade da matéria e subsídios fáticos e jurídicos que a consubstanciem para o email [contatoibcm@yahoo.com.br](mailto:contatoibcm@yahoo.com.br).

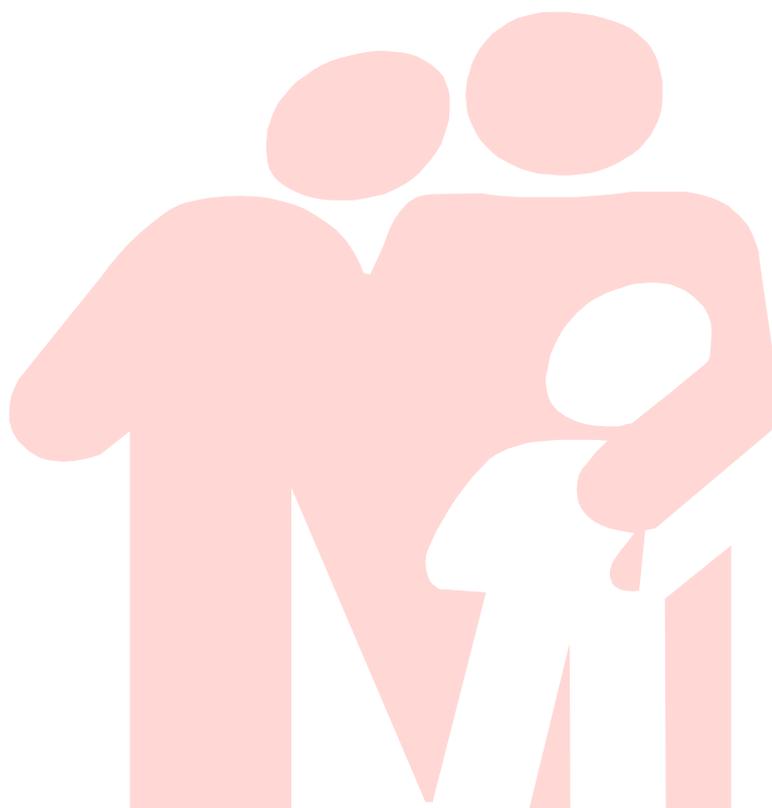
#### 6. Da publicidade do resultado

O resultado em seu caráter preliminar e final será divulgado no sítio eletrônico da

instituição, qual seja, <https://www.ibcmaids.org.br/> nas datas estipuladas pelo calendário do presente edital.

Salvador/BA, 10 de agosto de 2022

*Maria Conceição Macedo*  
*IBCM*



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS,  
EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) da cédula de identidade, RG. Nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_,  
inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, DECLARO QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo,

função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja inacumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

Salvador, \_\_\_\_\_ de julho de 2022.

---

NOME COMPLETO:

CPF:

